

Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 127/2019M, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS. CAMINHÕES. ÔNIBUS Ε **AMBULÂNCIAS** PREFEITURA. FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS. POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. COBERTURA CONTRA **DANOS MATERIAIS** RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO. COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO OU SALVAMENTO EM SITUAÇÃO DECORRENTE DE UM DOS RISCOS COBERTOS.

No dia 17/02/2020. O MUNICIPIO DE CANOINHAS, por meio por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF n° 205408568-51, e Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF n° 115.838.468-83, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica ACRESCIDO ao presente contrato, o valor de R\$ 966,72 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 0,64 % do valor inicialmente contratado, referente à inclusão de seguro no veículo discriminado abaixo:

Material/Serviço	Quantidade	Valor total (R\$)
64523 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO	1	966,72
AO VEÍCULO PLACA QJD-3569 PERTENCENTE AO FUNDO		
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS Contratante Gilberto dos Passos Prefeito

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Contratada **Neide Oliveira Souza**

Representante

Roberto de Souza Dias Representante

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari Assessoria Jurídica	
Гestemunhas:	
Nome: CPF:	Nome: CPF: